



**EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº001/2021**

**AO PROJETO DE LEI Nº 029/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 95, §5º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 0029/2021.

1. **Modifica-se** a redação do Anexo Único:



**Anexo:**

Cristina Maria Soares Ribeiro  
CPF: 029.873.013-50  
Secretaria

CATEGORIAS	PORCENTAGEM
GESTÃO	20%
PROFISSIONAIS	80%
PERCENTUAIS AOS PROFISSIONAIS	
MÉDICOS	11,25%
ENFERMEIROS	11,25%
DENTISTA	11,25%
MULTIPROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (Fisioterapia, Psicólogo, Nutrição)	11,25%
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO (ACS, Tec. e/ou Aux. em Enfermagem, Técnico de Saúde Bucal e/ou Aux. Consultório Bucal)	55%

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade de redistribuição de percentual para contemplar melhor os profissionais de nível médio – que compõe maior parte da equipe – e que quando dividido tornaria amplamente desproporcional, assim, repara-se tal desproporção.

2. **Modifica-se o Art. 4º e Suprima-se** o texto “na forma definida no parágrafo único do artigo antecedente” do referido artigo, passando a ter a seguinte redação:

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**  
**CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62**

Art. 4º. Terão direito ao prêmio Previne Brasil – Pagamento por Desempenho, todos os Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Técnicos de Enfermagem e/ou Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Saúde Bucal e/ou Auxiliares de Consultório Dentário, Agentes Comunitários de Saúde e **Equipe Multiprofissional de Apoio a ESF**, vinculados a Estratégia de Saúde da Família (ESF), compondo a equipe multiprofissional, independentemente do tipo de vínculo para com o Município, desde que cumprida as metas e atingidos os resultados, definidos na Legislação Federal atinente à matéria, ou em sua falta, mediante regulamentação do Poder Executivo, através de Decreto.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade de adequar a realidade atual da estruturação do quadro de Estratégia de Saúde da Família, como a equipe Multiprofissional de Apoio a ESF e suprimindo partes que não haviam referências concisas.

Angical do Piauí-PI, 08 de novembro de 2021.

*Leidiana Pereira Ribeiro*  
**Leidiana Pereira Ribeiro**  
Vereadora

*Maria da Cruz Cabral de Brito Rego*  
**Maria da Cruz Cabral de Brito Rego**  
Vereadora

*Sônia Gonçalves de Sousa*  
**Sônia Gonçalves de Sousa**  
Vereadora

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí – PI

E-mail: [cmapi@hotmail.com](mailto:cmapi@hotmail.com)  
Site: [www.angicaldopiaui.pi.leg.br](http://www.angicaldopiaui.pi.leg.br)